



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE

CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1092

EMISSÃO DE CERTIDÕES OU DECLARAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Documento que comprova a regularidade fiscal do contribuinte no município de Jaguaribe/Ce.

Informações atualizadas em: 17/10/2022 11:03:02

Principais etapas do serviço

- OPÇÃO 1- Comparecer presencialmente na SEPLAG no setor de tributação, endereço Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Jaguaribe/Ce, com cópia simples, acompanhado dos originais da documentação em anexo.

Documentação conforme cada caso.

- OPÇÃO 2-Encaminhar e-mail: tributacao@jaguaribe.ce.gov.br com documentação em anexo scaneada, conforme cada caso.
- Observação- Todo o processo de solicitação de certidão pode ser por e-mail

Requisitos - Documentos necessários

- Documentação descrita em anexo nas etapas
- Observação: Somente será permitida emissão de certidões negativa e declarações pelo próprio contribuinte ou por procurador mediante apresentação de procuração com firma reconhecida.

Previsão de prazo para realização do serviço

Imediato conforme ordem de atendimento

Horário de atendimento

Segunda a Quinta-Feira: 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 Sexta-feira: 07:00 às 13:00

Custo para o usuário

Cobrado taxa de emissão de certidões de declarações, conforme anexo IV da Lei Complementar 1.387/2017- Código Tributário EM ANEXO.

Formas de prestação de serviço

PRESENCIAL OU REQUERIMENTO POR EMAIL

Tempo de atendimento prioritário

IMEDIATO

Tempo de atendimento normal

IMEDIATO

Mecanismo de comunicação do usuário

SITE

Mecanismo de consulta da solicitação

SITE





Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE

CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1092

Requisitos - Documentos necessários

- LEI COMPLEMENTAR 1.387/2017

